

III - CIDADANIA E DIREITOS CULTURAIS

Foco: **Garantia do pleno exercício dos direitos culturais e consolidação da cidadania, com atenção para a diversidade étnica e racial.**

1 - Democratização e Ampliação do Acesso à Cultura e Descentralização da Rede de Equipamentos, Serviços e Espaços Culturais, em conformidade com as convenções e acordos internacionais;

2 - Diversidade Cultural, Acessibilidade e Tecnologias Sociais;

3 - Valorização e Fomento das Iniciativas Culturais Locais e Articulação em Rede;

4 - Formação para a Diversidade, Proteção e Salvaguarda do Direito à Memória e Identidades.

Diego Finder Machado e Flávia Antunes de Souza

TEXTO BASE

Considerando o temário “UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA” estabelecido pela III Conferência Nacional de Cultura (III CNC), o eixo III da IV Conferência Municipal de Cultura de Joinville (IV CMC-Jlle) tem por objetivo discutir as melhores formas e meios capazes de garantir o pleno exercício dos direitos culturais e a consolidação da cidadania, com atenção para a diversidade étnica e racial.

Não é preciso grandes esforços interpretativos para se concluir que ambos os conceitos - direitos culturais e cidadania - são indissociavelmente ligados e que os primeiros dependem do mais amplo e livre exercício dessa última. Direitos culturais se revelam e se realizam plenamente à medida que avança a consciência da condição de cidadania dos membros componentes de um povo.

Ou seja, o Estado brasileiro chama para si a responsabilidade de proteger o livre acesso aos bens e direitos culturais, permitindo, com isso, que os cidadãos possam atuar com total desenvoltura nesse campo, fazendo valer as verdadeiras condições de criar, de produzir arte e cultura em meio à diversidade, estabelecendo aí os aspectos de sua identidade como indivíduos e como entes que compõem uma grande coletividade que se quer ver e fazer desenvolvida, assumindo também os indivíduos os seus papéis de responsáveis pelo protagonismo social.

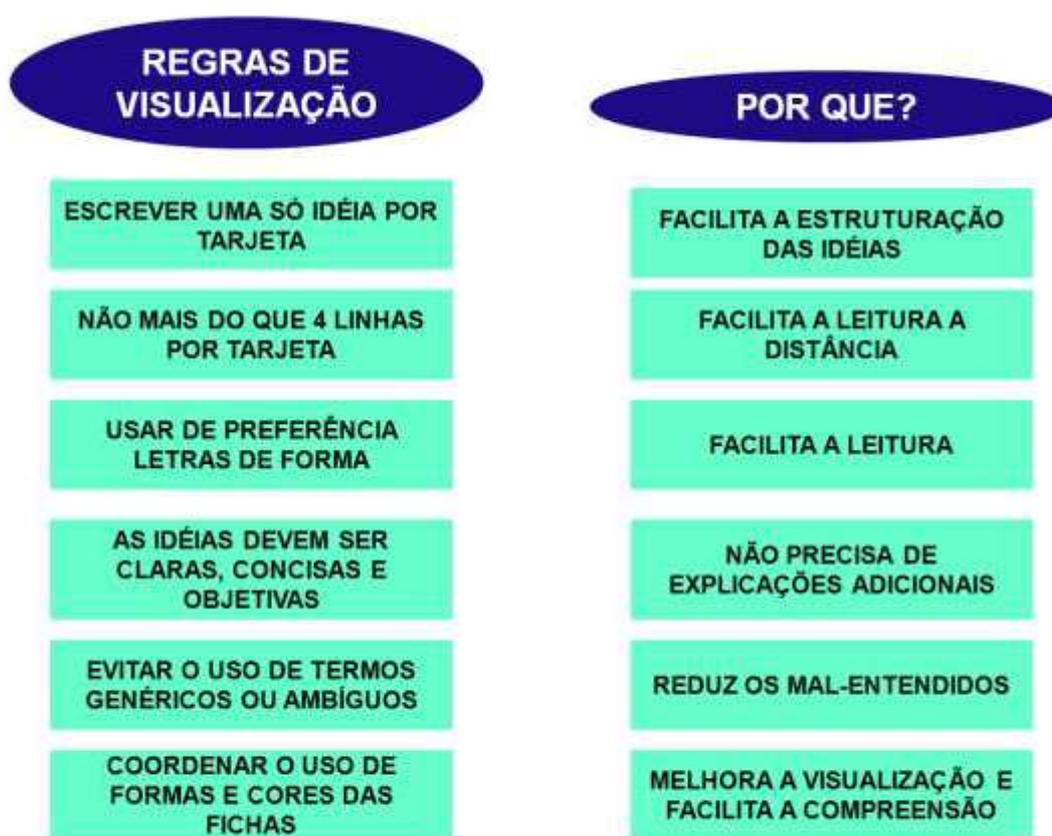
O nosso processo civilizatório não se compõe de uma cultura, no singular. A diversidade e a complexidade de expressões nessa seara fará sempre crer na existência de culturas, no plural. A convivência entre elas, com suas peculiaridades e permeabilidades possíveis, deverá, sempre, contar com a proteção e as garantias diversas oriundas do Estado, inscrevendo-se, assim, definitiva e claramente, os direitos culturais como espécies do gênero maior (em todos os sentidos) dos direitos humanos.

Tendo isso em vista, nosso foco deve ser a democratização e ampliação do acesso à cultura, a descentralização da rede de equipamentos, serviços e

espaços culturais, a valorização e fomento das iniciativas culturais locais, articulando-as em rede, priorizando a diversidade e a acessibilidade, assim como a proteção do direito à memória e a salvaguarda das identidades.

Considerando o contexto aqui descrito, cabe aos participantes desse eixo, com base nas metas do Plano, averiguar o andamento da implementação desses objetivos, apontar eventuais desvios e sugerir ações e estratégias para sua efetivação. Deve-se ter em mente que o Plano é o instrumento de planejamento da política cultural da cidade como um todo, sendo sua implementação responsabilidade precípua dos agentes culturais, mas também, ainda que subsidiariamente, dos demais cidadãos de Joinville, independentemente de atuarem na esfera pública ou privada.

Somos o mármore e o escultor ao mesmo tempo. Mãos à obra!



6

Uso das Tarjetas

COR AZUL – POTENCIALIDADES
COR ROSA – FRAGILIDADES
COR BRANCA – SUGESTÕES

META 2

Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville (IPCJ) 100% implementado como mecanismo de conhecimento e proteção, com registro de bens culturais materiais móveis e imóveis e registro de saberes, celebrações, formas de expressão e lugares reconhecidos como patrimônio imaterial do município.

Esta meta se refere à implementação do Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville (IPCJ), mecanismo de conhecimento e proteção de bens culturais materiais e imateriais, instituído pela Lei Complementar no 363/2011. O IPCJ é constituído pelo Inventário do Patrimônio Cultural Material (IPCM) e Inventário do Patrimônio Cultural Imaterial (IPCI).

Em complemento à Lei Municipal no 1.773/1980, que instituiu o tombamento como mecanismo de proteção de bens culturais materiais móveis e imóveis, o inventário é um novo procedimento administrativo pelo qual o poder executivo municipal pode atuar na defesa do patrimônio cultural local, em conformidade com os princípios constitucionais e com o Estatuto da Cidade (Lei Federal no 10.257/2001).

No que tange ao patrimônio material, o inventário é um mecanismo de proteção mais flexível que o tombamento, já que pode ser revisto ao longo do tempo. O processo de implementação do IPCM prevê a extinção do Cadastro de Unidades de Interesse de Preservação (UIP's), procedimento administrativo utilizado desde a década de 1980, para indicação prévia de bens culturais imóveis que podem vir a ser protegidos por legislação de proteção do patrimônio cultural. Conforme o art. 8º da Lei Municipal no 363/2011, no prazo de 18 meses, a contar da publicação desta Lei, o Cadastro de UIP's deverá ser integralmente revisado, com a inclusão no IPCJ dos imóveis considerados de relevância cultural para preservação.

Todos os bens culturais localizados no município já protegidos por tombamentos, em âmbito federal, estadual e municipal, ou por legislação específica de proteção, serão incluídos no IPCJ, o que garante aos mesmos todos os benefícios previstos em Lei.

Este marco legal abriu caminho para uma política pública municipal de salvaguarda, proteção e valorização do patrimônio imaterial de Joinville, até então não prevista pela legislação municipal. Entende-se por patrimônio cultural imaterial os usos, representações, expressões, conhecimentos e técnicas que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconheçam como parte integrante de seu patrimônio cultural.

A inclusão de bens culturais materiais e imateriais no IPCJ se dará por registro em livros específicos, após análise e deliberação da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município (COMPHAAN), com base em pesquisas que constatem valores culturais atribuídos a estes bens. Esses registros, além de garantir, por força de Lei, a proteção de bens culturais, promove a produção de conhecimento sobre as manifestações culturais reconhecidas como patrimônio cultural do município de Joinville.

Situação atual: As Leis Complementares no 363 e no 366/2011 estão em fase de regulamentação. Além de aprofundar os ritos administrativos já previstos na legislação, os Decretos Municipais de regulamentação deverão indicar a metodologia de trabalho para o registro de bens culturais materiais móveis e imóveis e para o registro de saberes, celebrações, formas de expressão e lugares reconhecidos como patrimônio imaterial do município.

À exceção dos casos solicitados por proprietários, a revisão do Cadastro de Unidades de Interesse de Preservação (UIP's), conforme previsto em Lei, ainda não foi realizada. A instância de acompanhamento da implementação do IPCJ é a Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município (COMPHAAN). A Comissão teve seu regimento interno alterado recentemente, em conformidade com o art. 51 da Lei Complementar no 363/2011, e aguarda publicação do mesmo por Decreto Municipal após análise da Procuradoria Geral do Município.

Todos os benefícios previstos na Lei Complementar no 366 serão aplicados a partir de 2013, com a publicação dos decretos de regulamentação da lei.

INDICADORES

- Número de bens culturais materiais móveis e imóveis registrados no Inventário do Patrimônio Cultural Material (IPCM);
- Número de saberes, celebrações, formas de expressão e lugares registrados no Inventário do Patrimônio Cultural Imaterial (IPCI).

FONTES DE AFERIÇÃO

- Livro de Registro de Bens Móveis e Livro de Registro de Bens Imóveis, para o Inventário do Patrimônio Cultural Material (IPCM);
- Livro de Registro de Saberes, Livro de Registro das Celebrações, Livro de Registro das Formas de Expressão e Livro de Registro dos Lugares, para o Inventário do Patrimônio Cultural Imaterial (IPCI).

META 3

Realização anual de no mínimo uma ação cultural de acesso público e gratuito em cada bairro da área urbana e cada localidade da área rural do município.

Esta meta se refere à realização de ações culturais de acesso público e gratuito nos bairros da área urbana e nas localidades da área rural do município de Joinville, promovidas ou estimuladas pelo poder público.

Embora se reconheça que o cotidiano de todos os territórios do município seja permeado por ações culturais diversas, haja vista que seus habitantes partilham numerosas práticas criativas e representações simbólicas, faz-se necessária uma atuação mais incisiva do poder público na realização de eventos, cursos, oficinas, espetáculos, dentre outras ações culturais em lugares afastados da região central.

Mais do que “levar” a cultura a indivíduos e grupos, tal atuação deve ter por objetivo instigar encontros culturais, oportunizando intercâmbios entre diferentes agentes e uma inserção protagonista de indivíduos e grupos no contexto cultural local.

Diversas iniciativas, promovidas ou apoiadas pelo poder público municipal, foram desenvolvidas com o intuito de difundir ações culturais nos bairros e localidades de Joinville. Entre os anos 2000 e 2008, um dos programas de difusão cultural da Fundação Cultural de Joinville foi a Caravana da Cultura. Tratava-se de programa de circulação, pelos diferentes territórios do município, de expressões da cultura popular e das artes, ações de incentivo à leitura, de educação patrimonial e de difusão do conhecimento nas mais diversas áreas, por meio de oficinas de curta duração. Pelo período de uma semana, a Caravana era instalada em um bairro ou localidade do município. Em alguns casos, estas oficinas estimularam organizações de grupos que promoveram a continuidade destas experiências formativas e mobilizaram geração de emprego e renda.

Embora seja necessário reconhecer a importância da Caravana da Cultura, as práticas culturais estimuladas pelas oficinas oferecidas, fora poucas exceções, não eram continuadas pelos seus participantes. Por sua permanência muito breve em cada edição (uma semana), a Caravana da Cultura deixava poucas marcas perenes pelos lugares onde passava.

Visando atuar de forma mais contundente em processos formativos disseminados pelas diferentes regiões do município, a partir de 2009 a Fundação Cultural de Joinville desenvolveu o Programa Oficinas Culturais e fortaleceu o Programa de Extensão Comunitária da Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior. Tendo como referência os resultados positivos deixados pela passagem da Caravana da Cultura, o Programa Oficinas Culturais visou à ampliação da oferta e da duração das oficinas de formação para a cultura e as artes. Com uma atuação estendida nos bairros e localidades, especialmente nas regiões com alto índice de vulnerabilidade social onde existem Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), estas oficinas culturais têm estimulado importantes interações culturais, oportunizando aos participantes uma atuação protagonista no contexto cultural local e o desenvolvimento de potencialidades criativas. As oficinas desse programa foram ministradas por trabalhadores da cultura que atuam em Joinville, com recursos do Edital de Apoio à Cultura do SIMDEC e do Orçamento Participativo da Prefeitura de Joinville.

O Programa de Extensão Comunitária da Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior foi criado com o intuito de ampliar o diálogo com a comunidade a partir da valorização dos campos da arte, da educação e da cultura, contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento de um processo pedagógico participativo. As oficinas vinculadas a este programa são realizadas em parceria com secretarias ligadas a Prefeitura de Joinville e outras instituições públicas ou privadas, atendendo, em sua maioria, jovens que residem em bairros periféricos do município.

Com a criação do SIMDEC em 2005, diversos projetos culturais, desenvolvidos por indivíduos e grupos da sociedade civil, foram financiados com recursos públicos do município de Joinville. Grande parte destes projetos contribuiu com o espraiamento

das ações culturais pelo município, estimulando a circulação de eventos, espetáculos artísticos, cursos, oficinas, dentre outros.

Situação atual: O poder público municipal promove e incentiva diversas ações culturais distribuídas pelos bairros da área urbana e localidades da área rural do município de Joinville. Contudo, levando em consideração que os principais espaços destinados a eventos e espetáculos culturais estão localizados na região central do município, existe ainda uma grande concentração de ações culturais nesta área urbana.

Faz-se necessária a ampliação da infraestrutura para a cultura e as artes no município e um planejamento de gestão das ações culturais promovidas ou incentivadas pelo poder público municipal que vise à expansão destas ações por todos os bairros e localidades do município. Além do mais, é preciso fortalecer as ações de formação cultural promovidas pelos programas da Fundação Cultural, como o Programa Oficinas Culturais e o Programa de Extensão Comunitária da Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior.

INDICADOR

Número anual de ações culturais de acesso público e gratuito realizadas nos bairros da área urbana e nas localidades da área rural do município.

FONTES DE AFERIÇÃO

Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC-Jlle), Fundação Cultural de Joinville.

META 4

Aumento em 100% no número de pessoas que frequentam museus, centros culturais, cinemas, exposições, espetáculos de teatro, circo, dança e música, feiras, mostras, festivais e festas populares.

Esta meta se refere ao aumento da frequência do público nas práticas artísticas e culturais, especificamente a museus, centros culturais, cinemas, espetáculos de teatro, circo, dança e música, feiras, mostras, festivais e festas populares. Expressa a experiência cultural dos cidadãos em atividades fora do âmbito domiciliar, mede o acesso a bens e serviços culturais e contribui para a garantia do direito à cultura.

Em Joinville, como no restante do país, a cultura ainda não é um direito usufruído pela maioria da população. Nesse sentido, o aumento da frequência às práticas artísticas e culturais deve ser o reflexo de políticas que estimulem a fruição, a formação de público e que ampliem a oferta de bens culturais.

Levando em consideração que parte significativa dos espaços culturais do município, tais como os museus, teatros e centros culturais, está localizada na região central da cidade, faz-se necessária a implementação de políticas públicas que estimulem a mobilidade urbana, oportunizando, aos moradores dos bairros da área urbana e das

localidades da área rural, experiência de fruição das criações artísticas e do patrimônio cultural do município.

Tal meta demanda políticas específicas visando reduções ou isenções de tarifas do transporte coletivo. Será também preciso ampliar os mecanismos de divulgação, pelos meios de comunicação impressos e audiovisuais, das ações culturais realizadas no município, tanto por parte do poder público municipal, por meio da Secretaria de Comunicação, como pelas empresas privadas que atuam nesse setor.

Situação atual: Em Joinville não existem pesquisas específicas que quantifiquem a frequência de público nos espaços e práticas culturais. Os levantamentos já realizados pela Fundação Cultural de Joinville, Fundação Turística de Joinville e outras instituições culturais, apontam somente dados estimados.

A Festa das Flores, principal festa pública promovida pela Fundação Turística de Joinville, teve como público estimado na edição de 2011, 254 mil pessoas, dentre as quais 48% eram turistas. O Festival de Dança de Joinville, atração de grande impacto no cenário nacional, na edição de 2011 teve um público estimado em 200 mil pessoas, além dos mais de seis mil participantes (estudantes e profissionais da dança). O Carnaval de Joinville, festa pública retomada em 2006, tem atraído cerca de 25 mil pessoas a cada edição.

Os museus públicos de Joinville, vinculados à estrutura administrativa da Fundação Cultural de Joinville, no conjunto contam atualmente com uma média anual de 100 mil visitantes, entre moradores do município e turistas. Os principais centros voltados às artes cênicas, à música, dentre outros, o Teatro Juarez Machado e o Centreventos Cau Hansen, contaram no ano de 2011 com um público de 330 mil pessoas em eventos artístico-culturais. Quando se consideram os demais eventos, entre congressos, eventos artístico-culturais e eventos de negócios, o público nesses dois espaços foi de 670 mil pessoas em 2011. No caso dos cinemas privados, estima-se, pela arrecadação aferida pela Secretaria da Fazenda, que cerca de 190 mil pessoas frequentaram esses espaços em 2011.

A partir de 2009, houve uma deliberação do Conselho Municipal de Cultura visando a valorização das festas tradicionais do município que, em 2011, segundo dados da Fundação Turística de Joinville, tiveram a participação de aproximadamente 75 mil pessoas.

Diante destes dados ainda lacunares, faz-se necessário criar mecanismos mais eficazes para construção de indicadores de público nas ações e espaços culturais em Joinville. A criação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC-Jlle) irá contribuir com dados mais precisos e com o acompanhamento anual do crescimento do acesso aos bens e criações artísticas e culturais de Joinville.

INDICADOR

Número de pessoas que frequentam museus, centros culturais, cinemas, exposições, espetáculos de teatro, circo, dança e música, feiras, mostras, festivais e festas populares, em relação à situação em 2011.

FONTES DE AFERIÇÃO

Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC-Jlle), Fundação Cultural de Joinville, Secretaria da Fazenda, Fundação Turística de Joinville.

META 5

100% de bibliotecas, museus, cinemas, teatros, arquivos e centros culturais de acesso público atendendo aos requisitos legais de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte das pessoas com deficiência.

Esta meta se refere à garantia do atendimento à Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e ao cumprimento da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do Plano Nacional da Pessoa com Deficiência, "Viver sem limite" (Decreto Federal no 7.612/2011).

A Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência tem como propósito "promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente". No que se refere à cultura, a Convenção defende a garantia do acesso das pessoas com deficiência aos bens e atividades culturais em formatos acessíveis, aos locais que promovem ações culturais, além da promoção do seu potencial artístico, criativo e intelectual e do reconhecimento de sua identidade cultural e linguística.

A Lei Federal no 10.098/2002 estabelece normas e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação, notadamente nas instituições e nos equipamentos culturais - bibliotecas e arquivos públicos, museus, cinemas, teatros e centros culturais.

A acessibilidade é uma das questões centrais para a qualidade de vida e o pleno exercício da cidadania pelas pessoas com deficiência. Com efeito, as dificuldades de locomoção nas vias públicas e de acesso aos transportes públicos, além de inúmeros constrangimentos, frequentemente inviabilizam o exercício, por essas pessoas, dos direitos à educação, saúde, cultura e ao trabalho.

Esta meta exige o cumprimento de requisitos mínimos: banheiros adaptados; estacionamentos com vagas reservadas e sinalizadas; acesso a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; sinalização visual tátil para orientação de pessoas com deficiência auditiva ou visual; e espaços reservados para cadeira de rodas e lugares específicos para pessoas com deficiência auditiva e visual com acompanhante. Além disso, estimula as instituições e os equipamentos culturais a

desenvolver ações voltadas para a promoção da fruição cultural por parte das pessoas com deficiência.

O município de Joinville está implementando políticas, programas e ações de promoção do direito humano de viver em sociedade. Em função dessa política, foi escolhido como uma das cidades inaugurais do projeto “Cidade Acessível é Direitos Humanos”, da Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, órgão da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, juntamente com os municípios de Campinas, Fortaleza, Goiânia, Rio de Janeiro e Uberlândia. Deve, assim, implementar ações necessárias para a efetivação dos objetivos do projeto.

Situação atual: O Teatro Juarez Machado e os complexos do Centreventos Cau Hansen e da Expoville - principais espaços públicos de Joinville voltados à realização de espetáculos de artes cênicas e música, eventos e convenções - já cumprem alguns dos requisitos mínimos de acessibilidade para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, tais como acessos e banheiros adaptados e estacionamentos com vagas reservadas e sinalizadas.

Contudo, quando se trata dos museus do município, por estarem sediados em edificações protegidas por legislações do patrimônio cultural ou em edificações que, embora construídas para essa finalidade específica, são anteriores à criação das normas técnicas vigentes, ainda precisam passar por adaptações. O Arquivo Histórico de Joinville, embora sediado em edificação construída na década de 1980, já foi projetado para facilitar o acesso de pessoas com dificuldades de locomoção. A mesma preocupação pautou dois espaços culturais da cidade recentemente requalificados. A antiga Estação Ferroviária de Joinville, atualmente sede da Estação da Memória, no processo de restauração realizado em 2008 foi adaptada para acessibilidade de pessoas com deficiências físicas ou mobilidade reduzida em todo pavimento térreo. A Alameda Brüstlein (Rua das Palmeiras) passou por intervenções que abriram um trajeto acessível por entre as palmeiras imperiais e por todo o pátio do Museu Nacional de Imigração e Colonização.

O Palacete Niemeyer, edificação do Banco do Brasil cedida por contrato de comodato à Fundação Cultural de Joinville para sediar os setores técnicos e administrativos do Museu Arqueológico de Sambaqui, já tem projeto, desenvolvido pela Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville (IPPUJ), de adaptação para acessibilidade de pessoas com dificuldades de locomoção. A Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior, que atualmente passa por reformas estruturais, também será totalmente adaptada para acessibilidade. Já no que se refere à adaptação para pessoas com deficiências auditivas ou visuais, ainda pouco foi feito.

Algumas experiências na área de educação patrimonial deram passos significativos na promoção da efetiva fruição cultural por parte das pessoas com deficiência. A exposição itinerante “Afinal, o que é arqueologia?”, elaborada pela equipe técnica do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville, desde sua primeira edição, realizada em 2001, vem atuando em experiências educativas voltadas a pessoas com deficiências visuais. Esta exposição itinerante, em 2011, foi contemplada pelo Edital

de Modernização de Museus do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) e voltará a circular a partir de 2013. Ainda em execução, o projeto “Educação Patrimonial e Acessibilidade”, do Museu Nacional de Imigração e Colonização, foi contemplado em 2010 com recursos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, do Ministério da Justiça. Este projeto tem como principal objetivo a produção de materiais educativos acessíveis sobre a história da instituição e de seus acervos.

INDICADOR

Número de bibliotecas, museus, cinemas, teatros, arquivos e centros culturais de acesso público atendendo aos requisitos legais de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte das pessoas com deficiência, em relação ao total dessas instituições ou equipamentos.

FONTES DE AFERIÇÃO

Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC-Jlle), Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDE), Fundação Cultural de Joinville.

META 15

Conferências Municipais de Cultura realizadas em 2013, 2015, 2017, 2019 e 2021, com ampla participação social e aumento de 100% no número de participantes.

Esta meta se refere à garantia de realização bienal, por parte da Fundação Cultural de Joinville, da Conferência Municipal de Cultura, em atenção aos mecanismos de gestão participativa para a construção e aperfeiçoamento de políticas públicas de cultura, com amplo envolvimento dos entes públicos e da sociedade civil.

A Conferência é a principal instância democrática na estrutura do Sistema Municipal de Cultura (SMC-Jlle), criado pela Lei no 6.705/2010. Dentre outras competências legais, cabe à Conferência subsidiar o Município, bem como seus respectivos órgãos gestores, na definição das diretrizes para elaboração e avaliação da execução do Plano Municipal de Cultura. A organização e o funcionamento das edições da Conferência devem seguir um Regimento Interno, aprovado a cada edição pelo Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC-Jlle) e, posteriormente, por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Garantir a realização das edições de 2013, 2015, 2017 e 2019 e estimular o aumento de participação da sociedade civil é cumprir os pressupostos instituídos pela Lei no 6.705/2010. Com o Plano Municipal de Cultura aprovado (Lei no 7.258/2012) para cumprimento de suas ações até 2021, as três próximas edições da Conferência Municipal de Cultura (CMC-Jlle) serão fundamentais para a efetiva avaliação dos resultados alcançados no cumprimento de tal plano. Da mesma forma, a edição de

2019 será essencial para a formulação dos subsídios para a construção do novo Plano Municipal de Cultura, que deverá ser aprovado em 2021.

Situação atual: É de 1992 o primeiro esforço sistemático para a proposição de uma política pública participativa para a gestão cultural de Joinville. Com a participação de 22 agentes culturais, foram propostos subsídios iniciais para a construção de uma política cujo foco principal era a identidade cultural associada ao exercício da cidadania. A iniciativa resultou em um documento publicado em 1994 (“Cultura para a qualidade de vida”).

Passados alguns anos, novos debates foram iniciados. Impulsionados pela iniciativa do governo federal, os agentes culturais locais e gestores da Fundação Cultural de Joinville, por meio de dois fóruns abertos (2005 e 2006), decidiram realizar, em 2007, a 1ª Conferência Municipal de Cultura (CMC-Jlle), que elegeu os pressupostos ideológicos e propôs ações para uma política cultural efetivamente participativa.

Na esteira dessa primeira Conferência veio a 2ª CMC-Jlle, realizada em 2009, que retomou as propostas anteriores e as homologou para constarem do Plano Municipal de Cultura (Lei no 7.258/2010), válido para 10 anos (2012-2021), cuja elaboração é incumbência do Conselho Municipal de Política Cultural. Na 3ª CMC-Jlle, realizada em outubro de 2011, os participantes deram início ao estabelecimento de metas e estratégias para a operacionalização do PMC-Jlle.

No processo iniciado em 2005, que atravessou governos e se manteve como política de Estado, mais de 800 pessoas participaram dos fóruns e conferências que permitiram a construção do Plano Municipal de Cultura, finalmente aprovado por lei em 2012.

INDICADORES

- Número de edições da Conferência Municipal de Cultura realizadas até 2021;
- Número de participantes a cada edição da Conferência Municipal de Cultura, em relação ao número de participantes da Conferência Municipal de Cultura realizada em 2011.

FONTES DE AFERIÇÃO

Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC-Jlle), Fundação Cultural de Joinville.

META 17

Destinação orçamentária e financeira de 3% do orçamento geral da Prefeitura de Joinville para a consecução das metas do Plano Municipal de Cultura e o funcionamento de 100% das unidades vinculadas à Fundação Cultural de Joinville, nos Planos Plurianuais (PPA) de 2014 e 2018, bem como anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Esta meta se refere à necessidade de incremento orçamentário destinado especificamente às ações culturais em Joinville, que até 2021 deverá chegar aos 3%

do orçamento geral do município. Embora na última década o orçamento da cultura em Joinville tenha se mantido acima do mínimo de 1% recomendado pela Unesco e pela Proposta de Emenda à Constituição no 150 (PEC 150/2003), as características da cidade e os problemas de manutenção da estrutura existente têm demonstrado, na prática, que esse percentual é insuficiente à realidade do maior município de Santa Catarina, considerado a terceira maior economia do Sul do Brasil.

Em virtude do número de unidades vinculadas, o orçamento atual da Fundação Cultural de Joinville não tem sido suficiente para honrar todas as ações planejadas para o setor, especialmente aquelas destinadas à manutenção da infraestrutura. Aliado ao fato de que a instituição permaneceu inadimplente com o Governo Federal até 2008, o que impediu repasses para esse fim, o baixo orçamento tem acarretado sérios problemas de manutenção das unidades da Fundação Cultural, que ficam à mercê de projetos específicos, aprovados pelas leis de incentivo municipal, estadual e federal.

Diante da aprovação do Plano Municipal de Cultura (Lei no 7.258/2012), e visando o cumprimento de suas metas até 2021, torna-se essencial a ampliação dos recursos orçamentários. Para alcançar esta meta, deverá ser aprovado um acréscimo gradual no orçamento destinado à Fundação Cultural de Joinville e ao Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, em programas que reflitam as prioridades do Plano Municipal de Cultura nas leis que definirão o Planejamento Plurianual (PPA) de 2014 (definindo 2% do orçamento geral do município à cultura) e 2018 (atingindo os 3% do orçamento geral do município à cultura em 2021). Esses incrementos devem ser seguidos nas peças orçamentárias (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA) dos anos de 2012 a 2021.

Situação atual: O orçamento geral da Prefeitura de Joinville, aprovado pela Câmara de Vereadores na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2011, foi de R\$ 1,594 bilhão. No mesmo ano, os orçamentos aprovados para a Fundação Cultural de Joinville e para o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (há que se esclarecer que ambos possuem razão social independente, motivo pelo qual originam peças orçamentárias distintas) previram um total de R\$ 25,402 milhões. Com esta realidade, o orçamento destinado à cultura em Joinville, naquele ano, foi equivalente a 1,59% do orçamento do município.

Dos R\$ 25 milhões destinados à cultura de Joinville em 2011, R\$ 2 milhões foram destinados ao Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (FMIC). Para exemplificar a necessidade de ampliação do orçamento ao Fundo, toma-se o caso do município de Londrina (PR) que, no mesmo ano, destinou a seu Fundo Especial de Incentivo a Projetos Culturais o montante de R\$ 3 milhões, 50% acima da destinação em Joinville. Londrina e Joinville são municípios polo no Sul do Brasil, localizados no interior de seus Estados, e ambos ultrapassam a população de 500 mil habitantes e aprovam orçamentos com valores acima de R\$ 1 bilhão.

No caso do orçamento da Fundação Cultural, este só tem ultrapassado o percentual de 1% porque os recursos de convênios com outras esferas de Governo também precisam ser planejados no orçamento. A grande lacuna no orçamento da Fundação Cultural de Joinville tem sido o “enxugamento” e o contingenciamento dos itens

orçamentários que dependem dos recursos advindos da arrecadação do município (Fonte 100). Além desse fato, as peças orçamentárias da cultura em Joinville têm ficado abaixo do esperado em sua execução, já que os repasses de recursos financeiros à Fundação Cultural de Joinville, que dependem da arrecadação do município e liberação pela Secretaria da Fazenda, nem sempre conseguem seguir o planejado nas leis orçamentárias.

INDICADORES

- Recursos orçamentários aprovados para o município;
- Recursos orçamentários destinados à Fundação Cultural de Joinville;
- Recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (FMIC).

FONTES DE AFERIÇÃO

Planos Plurianuais (PPA) de 2014 e 2018, LDO e LOA dos anos de 2012 a 2021, Secretaria da Fazenda, Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

META 21

Construção, adequação, equipagem e operacionalização de 7 novos equipamentos culturais no território da cidade: Centro de Referência de Culturas Populares, Praça de Cultura e Esportes do Aventureiro, Espaço Mais Cultura Vila Nova, Teatro Municipal de Joinville, nova sede do Museu Arqueológico de Sambaquí de Joinville, Antiga Prefeitura e Museu de Arte Contemporânea Luiz Henrique Schwanke.

Esta meta se refere à demanda por novos equipamentos culturais em Joinville, de modo a atender as propostas planejadas no Plano Municipal de Cultura, relacionadas à ampliação da infraestrutura qualificada para as atividades culturais e a sua distribuição por todo o território do Município.

Joinville é uma cidade que se espalhou horizontalmente por uma área maior do que costumeiramente ocorre a um agrupamento urbano de pouco mais de 500 mil habitantes. Em virtude disso, carece de equipamentos públicos de cultura que atendam uma parcela considerável da população, bem como daqueles que se localizam fora de sua região central. O processo de implantação dos equipamentos culturais na cidade, concentrado principalmente na década de 1970, fez com que ainda hoje a maioria dos bairros e zona rural da cidade não contasse com equipamentos culturais. Planeja-se, com esta meta, uma mudança nesta realidade.

Durante o processo de construção do Plano Municipal de Cultura (PMC-Jlle), nos fóruns e conferências que levantaram os subsídios para sua elaboração, sete novos equipamentos culturais foram priorizados pelas deliberações da sociedade civil

pactuadas com o poder público municipal: o Centro de Referência de Culturas Populares, a Praça de Cultura e Esportes do Aventureiro, o Espaço Mais Cultura Vila Nova, o Teatro Municipal de Joinville, a nova sede do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville, a restauração e ocupação artístico-cultural da Antiga Prefeitura, e o Museu de Arte Contemporânea Luiz Henrique Schwanke na Cidadela Cultural.

Mais do que pensar em outros equipamentos, é preciso oferecer garantias de manutenção aos equipamentos já existentes e, na ampliação da infraestrutura existente, respeitar as prioridades planejadas.

Situação atual: A edificação da Antiga Prefeitura de Joinville é tombada como Patrimônio Cultural do Município, mas permanece sem restauro e carece de destinação para uso cultural. Desde 2008, vem vigorando a proposta de sediar nesse espaço o Programa de Cinema Joinville Film Commission, instituído pela Lei no 6.378/2008. A partir de 2009, na continuidade dos planos de uso do espaço, configurou-se, com o conhecimento da Associação de Cinema e Vídeo da Joinville e Região (Acinej) e da Associação de Músicos de Joinville (Amuj), a proposta de sediar ali um programa municipal de economia criativa, no âmbito do audiovisual e da música, voltado à formação técnica e à produção.

Apesar dos avanços na discussão sobre o uso futuro daqueles espaços, não foi possível, até 2011, captar recursos para a execução dos projetos. Uma das alternativas encontradas pelo Poder Público foi a proposta de cessão da edificação à Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos (Amae) que teria recursos e interesse para executar as obras, em troca do uso compartilhado, instalando sua sede no pavimento superior. Tal proposta foi elaborada como Projeto de Lei pelo Poder Executivo, mas não foi aprovada na Câmara de Vereadores.

A Praça de Cultura e Esportes do Aventureiro, projetada e executada em parceria com o Governo Federal, encontra-se em fase de edificação, devendo ser implementada como unidade de cultura, esportes e cidadania, a partir de 2013. O Espaço Mais Cultura Vila Nova, equipamento projetado nos termos do Programa Mais Cultura, do Ministério da Cultura, teve seus projetos aprovados junto a aquele ministério. Pré-empenhado e conveniado, o projeto aguarda repasse dos recursos federais e das contrapartidas da Prefeitura de Joinville para sua execução a partir de 2013. O espaço foi pensando como uma unidade avançada da Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior, abrigando extensões permanentes de suas escolas.

A proposta de criação de um centro de referência para as manifestações populares ganhou corpo ao longo das três conferências municipais de cultura - especialmente nas pré-conferências e fóruns do segmento de cultura popular, diversidade e identidade. Culminou com a reivindicação por espaços com estrutura adequada para possibilitar - como diz o Plano Setorial de Cultura Popular, Diversidade e Identidade - "a produção, a formação, a difusão e a memória da diversidade cultural e étnica da cidade". Para abrigar um espaço desta natureza, tem-se pensado na Cidadela Cultural, embora existam propostas de que a unidade venha a situar-se num dos bairros da cidade. Não há, até o momento, definições e projetos executivos para a viabilização imediata desse equipamento.

O Teatro Municipal de Joinville, com capacidade para cerca de 1.100 espectadores, foi pensado para localizar-se junto ao Centreventos Cau Hansen, integrado a este (com vistas ao Festival de Dança) e à Escola do Teatro Bolshoi no Brasil (ETBB), com a qual compartilhará espaços e agenda. O projeto arquitetônico começou a ser desenvolvido colaborativamente entre o Ippuj, a Fundação Cultural de Joinville e a ETBB. Foi realizada, também, uma reunião pública para compartilhamento do projeto, que deve passar por ajustes finais. Após esses ajustes, será recomendável, antes da abertura dos processos licitatórios para contratação dos projetos executivos complementares, uma audiência pública envolvendo todos os segmentos relacionados ao uso do equipamento e a sociedade. Até 2011, não existiam recursos captados para a execução das obras do Teatro. Os recursos necessários para a construção e equipagem deste equipamento serão obtidos em convênios e incentivos fiscais do Governo Federal e do Governo Estadual, já existindo, em 2011, a aprovação de R\$ 6 milhões, pelo Conselho Estadual de Cultura, para liberação por meio do Fundo Estadual de Cultura, a partir de 2013.

Entre os anos de 2005 e 2008, uma ampliação do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville havia sido prevista em projeto a ser implantado na própria área onde se localiza a sede atual. Todos os projetos executivos e complementares foram contratados pela Fundação Cultural de Joinville e, uma vez elaborados e finalizados, obtiveram em 2008 aprovação para captação de recursos por meio de incentivo fiscal da Lei Rouanet. Ponderações técnicas, porém, levaram à interrupção desse processo em 2009. Seriadamente prejudicada há 40 anos por enchentes anuais, a sede administrativa da unidade museológica foi deslocada para o Palacete Niemeyer, por meio de parceria com o Banco do Brasil. A nova sede, ainda em discussão, deverá ser localizada em outro espaço, que permaneça fora do risco das constantes cheias e melhor adequada às necessidades atuais do museu.

Todos os projetos arquitetônicos e complementares do Museu de Arte Contemporânea Luiz Henrique Schwanke (MAC Schwanke) se encontravam finalizados até 2011. Esta unidade museológica, apesar de criada pelo poder público municipal (Decreto no 10.632/2002), vem sendo planejada e viabilizada pelo Instituto Luiz Henrique Schwanke (ILHS), instituição sem fins lucrativos e de utilidade pública municipal (Lei no 5.195/2005). O local destinado ao Museu é a antiga cervejaria Antártica, localizada na Cidadela Cultural e cedida legalmente pelo poder público municipal ao ILHS, para fins de instalação do museu (Lei no 5.476/2006). O ILHS deve encaminhar os projetos do MAC à Lei Rouanet, visando a captação dos recursos e início das obras. Em paralelo, seguem pela Prefeitura Municipal os encaminhamentos para as obras de contenção da encosta localizada nos fundos da edificação, interditada em razão de deslizamentos provocados por longo período de chuvas.

INDICADORES

Equipamentos culturais finalizados, inaugurados e em funcionamento.

FONTES DE AFERIÇÃO

Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC-Jlle), Fundação Cultural de Joinville, Secretaria de Infraestrutura Urbana, Fundação IPPUJ, Instituto Luiz Henrique Schwanke (ILHS).

META 22

100% das unidades vinculadas à Fundação Cultural de Joinville restauradas, reformadas e readequadas às normas de acessibilidade. Arquivo Histórico de Joinville, Casa da Cultura Fausto Rocha Junior, Casa da Memória, Cemitério do Imigrante, Centreventos Cau Hansen, Cidadela Cultural, Escola Municipal de Ballet, Escola Livre de Artes Cênicas, Escola de Artes Fritz Alt, Estação da Memória, Galeria de Arte Victor Kursancew, Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville, Museu Casa Fritz Alt, Museu de Arte de Joinville, Museu Nacional de Imigração e Colonização, Teatro Juarez Machado.

Esta meta se refere ao processo de qualificação da infraestrutura para a cultura e as artes no município de Joinville, com a restauração, reforma e readequação das unidades vinculadas à Fundação Cultural de Joinville.

A cultura mobiliza uma grande rede de infraestrutura, composta especialmente por equipamentos públicos que influenciam a oferta de bens e serviços culturais de forma quantitativa e qualitativa, condicionam o atendimento das demandas por esses bens e serviços e ampliam a interação social. A distribuição ou a presença desses espaços no município é indicador fundamental, embora não único, do dinamismo dos circuitos culturais locais.

Em Joinville, as unidades vinculadas à Fundação Cultural de Joinville têm atuação estratégica na potencialização da produção, difusão, circulação e fruição cultural, oportunizando o acesso disseminado aos bens culturais. Nesse sentido, o investimento em ações que visem à qualificação da infraestrutura cultural contribui para a criação de condições necessárias ao pleno exercício dos direitos culturais, estimulando diálogos interculturais e contribuindo com a construção de referências à memória social.

Ainda com o objetivo de garantir padrões de qualidade às obras locais de infraestrutura cultural, somam-se ações que busquem a incorporação das inovações e tecnologias mais recentes, criando redes que favoreçam a diversificação da oferta e a ampliação dos circuitos de distribuição. Outro desafio, nestes processos de qualificação da infraestrutura da cultura, é a adequação desses espaços públicos para a acessibilidade de pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, em cumprimento às disposições da Lei Federal nº 10.098/2000 que estabelece a necessidade de supressão de barreiras e obstáculos nos espaços públicos, notadamente nos equipamentos culturais.

O município de Joinville, quando comparado a outros de seu porte, apresenta uma diversidade de equipamentos públicos de cultura, muitos dos quais significativos para a realidade brasileira. Entretanto, a cidade ainda carece de maiores montas de

recursos financeiros, que possam dar conta de uma demanda reprimida para a manutenção adequada e ação dinâmica desses espaços.

A década de 1970 foi particularmente fértil para a criação de espaços culturais na cidade, quando grande parte das instituições, hoje mantidas pela Fundação Cultural de Joinville, foi concebida, construída ou implementada.

Se aquela década foi significativa pela geração de novos espaços públicos de cultura, as décadas seguintes, de 1980 e 1990, foram marcadas por ampliações, alterações e transferências das instituições públicas de cultura de Joinville. Contudo, a grande maioria destes espaços manteve até hoje a mesma estrutura que já possuíam quando foram criados. Limitações financeiras e orçamentárias, somadas as dificuldades técnicas para intervenção em imóveis históricos protegidos por tombamentos, impediram uma atuação mais incisiva nos processos de restauração, reforma, manutenção e adequação dos equipamentos públicos de cultura.

Para o desenvolvimento dessa meta, considera-se a possibilidade de parcerias entre o poder público, nas esferas municipal, estadual e federal, e artistas, produtores, agentes e empresários que atuam pela cultura na iniciativa privada.

Situação atual: Nos últimos anos, após a identificação de sérios problemas estruturais que colocavam funcionários, acervos e usuários e situação de risco, foram iniciadas diversos processos qualificação em grande parte das unidades vinculadas à Fundação Cultural de Joinville.

O Arquivo Histórico de Joinville (AHJ) que, entre 2002 e 2006, esteve fechado ao público por conta de contaminação por inseticidas organoclorados que eram utilizados nos acervos documentais, depois de grandes investimentos em tecnologias e em adequações estruturais, atualmente encontra-se plenamente seguro aos funcionários e consulentes da instituição. Contudo, em virtude do crescimento do acervo e dos setores técnicos e administrativos, fazem-se necessários investimentos para sua ampliação, garantindo a proteção e o acesso a documentos de natureza permanente.

O Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville (MASJ), reconhecido internacionalmente por sua atuação na produção de conhecimentos sobre o patrimônio arqueológico, embora tenha sido abrigado em uma edificação construída especificamente para esta finalidade, sofre, desde sua inauguração, com as constantes enchentes que atingem a região central da cidade. Por este motivo, os setores técnicos e administrativos da instituição foram transferidos, temporariamente, para o Palacete Niemeyer, edificação do Banco do Brasil cedida à Fundação Cultural de Joinville por contrato de comodato. O setor expositivo e a reserva técnica ainda funcionam na edificação sede da instituição, o que faz com que a equipe esteja em constante alerta, temendo pelos danos à preservação de seu considerável acervo. Além de investimentos na atual sede que visem minimizar os danos, é preciso implementar a construção de uma nova edificação para abrigar todos os trabalhos desenvolvidos por esta instituição.

O Museu de Arte de Joinville (MAJ), instalada num casarão histórico construído em 1864 tombado pelo governo do estado de Santa Catarina, hoje não comporta mais espaço para ampliação e guarda adequada de seu acervo, e nem permite, também

por suas limitações de espaço, receber exposições de maior porte. Em 2010, devido a problemas identificados na cobertura da edificação, ocasionados pela ação do tempo e de agentes biológicos nocivos, considerou-se que esta edificação colocava em risco os funcionários e visitantes. Diante desta situação, as instalações administrativas foram temporariamente transferidas para o auditório da Cidadela Cultural, continuando o trabalho do Museu com exposições temporárias nos anexos 1 e 2, localizados neste mesmo espaço. Já existem recursos destinados para execução desta obra estrutural. Também recentemente foi investido na adequação do anexo 2 da Cidadela Cultural para instalação da reserva técnica da instituição.

O Museu Casa Fritz Alt (MCFA), que funciona na casa do escultor joinvilense, também apresenta problemas de espaço e manutenção. Em março de 2010, em virtude de uma avaliação técnica realizada pela Secretaria de Infraestrutura Urbana de Joinville (Seinfra), a edificação foi interditada ao acesso público. Nessa avaliação, foram identificados sérios danos estruturais, especialmente no tocante à cobertura da edificação. Embora existam recursos para execução da obra de recuperação da cobertura, outras ações de qualificação do espaço devem ser desenvolvidas nos próximos anos.

O Museu Nacional de Imigração e Colonização (MNIC), a Casa de Memória e a Estação da Memória, por serem unidades instaladas em bens culturais protegidos por tombamento pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), devem também contar com o apoio do Governo Federal para as ações de restauração e manutenção. Tanto o MNIC como a Estação da Memória, embora tenham passado, na última década, por obras de restauro e conservação, necessitam de intervenções que visem à minimização de danos, especialmente em suas coberturas.

A Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior, também criada na década de 1970, carece de investimentos significativos para melhorar, adequar e ampliar sua estrutura física, e para atender em melhores condições uma média de 1.200 alunos matriculados nas escolas de formação para as artes. Desde 2011, esta edificação passa por uma grande obra de reforma estrutural, compreendendo drenagem superficial, reforma elétrica, substituição do piso externo adequando-o às normas de acessibilidade, pintura dos espaços, substituição da cobertura, reforma interna das salas de balé, de teatro e do auditório, e nova sinalização visual.

A Cidadela Cultural, antiga Cervejaria Catarinense, abriga, ainda de forma precária, a Associação de Teatro de Joinville (Ajote), a Associação dos Artistas Plásticos de Joinville (Aplaj) e setores expositivos do Museu de Arte de Joinville. Nessa unidade também funciona temporariamente o Instituto de Transporte e Trânsito (ITTRAN), que contribui com a manutenção do espaço. A edificação principal da antiga cervejaria foi cedida ao Instituto Luiz Henrique Schwanke, para sediar o futuro Museu de Arte Contemporânea que adotará o nome desse artista joinvilense. A restauração deste complexo cultural, visando o aprimoramento das atividades já desenvolvidas e o estímulo a outras manifestações culturais, demanda recursos financeiros consideráveis.

O Centreventos Cau Hansen, implantado em 1998 com recursos da Lei Rouanet, foi construído em área inicialmente destinada ao Teatro Municipal de Joinville. Idealizado

como uma Arena Multiuso, esse espaço propôs um conceito inovador, especialmente no segmento de eventos de negócios e para atendimento às necessidades do Festival de Dança de Joinville. Contudo, para o desenvolvimento da cultura local, o equipamento continua não atendendo a demanda de um Teatro Municipal, por suas limitações técnicas e restrições de uso. O Teatro Juarez Machado, também alocado neste complexo cultural, por sua dimensão restrita, não supre a demanda do município. Estes espaços culturais, de grande importância para as manifestações das artes cênicas, da música e de eventos diversos, necessitam de investimentos constantes na manutenção e funcionamento.

INDICADOR

Número de unidades vinculadas à Fundação Cultural de Joinville restauradas, reformadas e readequadas às normas de acessibilidade.

FONTES DE AFERIÇÃO

Fundação Cultural de Joinville; Secretaria de Infraestrutura Urbana (Seinfra); Secretaria de Administração; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (Seplan).

META 24

Musealização de 4 sítios arqueológicos do tipo sambaqui, disponibilizando-os à visitação pública.

Esta meta se refere ao processo de socialização de 4 sítios arqueológicos do tipo sambaqui situados em áreas urbanas do município de Joinville, por meio de intervenções de musealização e de requalificação das áreas de entorno onde estão inseridos. Para tanto, faz-se necessário adequar estes sítios arqueológicos ao uso público como espaço de lazer e fruição, bem como para desenvolvimento de ações educativas, com a instalação de mobiliário urbano, trilhas, passarelas e comunicação visual informativa.

Já há algum tempo, estudiosos do campo museológico tem atentado para o fato de que os processos de musealização extrapolam os limites dos tradicionais museus edificados. Experiências bem sucedidas, desenvolvidas em diferentes partes do mundo, têm estimulado a criação dos chamados “ecomuseus” ou “museus ao ar livre”. Neste caso, os bens culturais de natureza material ou imaterial, cuja proteção, salvaguarda e preservação são de interesse para a história e memória de grupos e comunidades, passam por intervenções que permitem sua socialização, com vistas à fruição e à construção de conhecimentos diversos, nos próprios lugares onde foram produzidos e introduzidos na vida cotidiana de determinadas sociedades.

Musealizar, nesse sentido, não é apenas adequar o sítio arqueológico para a visitação de turistas, mas sim, integrar diversas ações museológicas em diálogo constante com as pessoas que habitam as regiões de entorno. No caso de sítios pré-históricos ou

pré-coloniais, trata-se de compreender a reintrodução de elementos de uma cultura extinta em uma sociedade viva, identificando de que forma esses fragmentos da cultura material que conformam a paisagem são apropriados e sofrem mudanças no processo de incorporação por grupos que detêm costumes, valores e hábitos distintos do grupo que produziu os primeiros significados.

Experiências de socialização de sítios arqueológicos, por meio da musealização e da requalificação urbanística das áreas de entorno, mais do que garantir a apropriação social de áreas pouco acessíveis e, em muitos casos degradadas, visa promover, nas localidades onde estão inseridos, qualidade de vida e desenvolvimento econômico sustentável, por meio da preservação do patrimônio cultural.

Situação atual: Em Joinville, algumas experiências iniciais e preliminares de socialização de sítios arqueológicos foram desenvolvidas. O Parque Natural Municipal da Caieira, criado em 2004 no bairro Ademar Garcia, foi projetado com o intuito de promover a socialização de ambientes naturais e de sítios arqueológicos localizados na área. Embora já existam mobiliários urbanos e trilhas ecológicas por toda a extensão deste parque, ainda se faz necessário investimentos na criação de um plano de manejo, na restauração e manutenção de bens culturais materiais deteriorados, na instalação de

comunicação visual informativa e, sobretudo, em experiências de interação social que estimulem usos sustentáveis.

Outra iniciativa foi a criação, em 2011, do Parque da Cidade, primeiro parque localizado na zona sul, na ligação entre os bairros Guanabara e Bucarein. Nos limites deste parque, encontra-se o Sambaqui Morro do Ouro, que foi inserido nos roteiros de visitação. Este sambaqui que tinha o acesso público impedido por cercas, hoje é um atrativo visitável do município. Contudo, ainda é preciso investir na instalação de comunicação visual informativa e na disponibilização de monitores para atuar no acompanhamento das visitas e no controle de impactos ao patrimônio cultural.

O projeto executivo de musealização do Sambaqui Rua Guaíra, localizado no bairro Aventureiro, foi desenvolvido a partir de iniciativa de um morador do bairro que submeteu projeto cultural ao Mecenato Municipal de Incentivo à Cultura do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (SIMDEC), sendo contemplado na edição de 2010. Este projeto prevê a requalificação desta área urbana, com a adequação da infraestrutura no entorno, construção de espaços para atividades culturais, instalação de mobiliários urbanos, comunicação visual informativa e trilhas. Com a finalização deste projeto, o desafio será conseguir recursos para sua execução, garantindo um novo espaço público de cultura e lazer em um bairro periférico.

Além destes sítios arqueológicos, outros merecem atenção especial do poder público, notadamente o Sambaqui Rio Comprido, localizado no bairro Comasa, e o Sambaqui Espinheiros II, localizado no bairro Espinheiros. Estes sambaquis, por sua localização privilegiada, estão integrados na vida cotidiana dos moradores do entorno. Além do mais, diferente de outros sítios, estes sambaquis se encontram em terrenos de propriedade da Prefeitura de Joinville.

INDICADOR

Número de sítios arqueológicos do tipo sambaqui musealizados e disponíveis à visitação pública.

FONTES DE AFERIÇÃO

Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville (MASJ); Fundação Cultural de Joinville; Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA); Fundação Municipal do Meio Ambiente de Joinville (FUNDEMA); Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville (IPPUJ); Fundação Turística de Joinville; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

META 25

100% das unidades escolares da rede pública municipal e dos centros de referência de assistência social com pelo menos dois espaços culturais permanentes e de uso exclusivo, como bibliotecas, sala de arte, sala de música, sala de teatro, sala de dança ou auditório.

Esta meta se refere à qualificação das escolas públicas municipais e centros de referência de assistência social para espaços destinados às práticas artístico-culturais, de pesquisa, fruição e possibilidades de protagonismos nestas ações. A escola pública é equipamento presente em praticamente todos os bairros e localidades do município e alcança, em geral, direta ou indiretamente, a totalidade dos habitantes do seu entorno. Os centros de referência de assistência cumprem papel fundamental nas áreas de maior vulnerabilidade social.

Equipá-los adequadamente para abrigar ações e produtos culturais e artísticos - desde aqueles produzidos internamente até aqueles oferecidos pelos produtores culturais da cidade e de fora dela - qualificará significativamente sua ação pedagógica e os transformará em referência também para a parcela da comunidade não diretamente envolvida com ambos.

O espaço cultural prioritário nesses equipamentos deve ser a biblioteca, dado o caráter referencial que as bibliotecas adquirem - sobretudo daquelas constituídas segundo o conceito mais contemporâneo, que ultrapassa a ideia de repositório de livros para compreender a biblioteca como espaço de articulação de saberes por meio de todas as mídias hoje disponíveis e de ações promotoras das diversas leituras necessárias para a conexão do indivíduo com seu mundo. Aberta para a comunidade, a biblioteca poderá contribuir significativamente para o desenvolvimento do seu entorno.

O segundo espaço cultural, numa primeira abordagem, deve ter caráter multiuso, devendo-se respeitar as condições mínimas para as diferentes práticas artístico-culturais, tais como: qualidade acústica para a música; palco com elevação suficiente para proporcionar boa visibilidade a todos os espectadores e com altura, largura e profundidade adequados para abrigar o teatro e a dança; paredes internas e externas

protegidas e adequadas para exposições; piso plano para a prática da capoeira, da dança e de outras atividades corporais; ambiente capaz de ser totalmente escurecido para exibição de audiovisuais, dentre outras.

O investimento em ações que buscam a ampliação e a qualificação da infraestrutura cultural de escolas públicas e centros de referência de assistência social contribuirá para a criação de condições necessárias ao pleno exercício dos direitos culturais, compreendendo esses espaços culturais como lugares de inclusão social, pertencimento e fruição.

Situação atual: A magnitude da infraestrutura escolar municipal e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) é um grande desafio para o cumprimento desta meta, uma vez que são raras as unidades que já dispõem de locais adequados para práticas artístico-culturais. Geralmente, estas atividades são deslocadas para espaços alternativos ou disputam espaços nas quadras com as atividades esportivas.

Dotar cada unidade escolar e as sedes dos CRAS de espaços próprios para atividades artístico-culturais é, portanto, um investimento que parece desproporcional em relação aos recursos disponíveis para a educação e a assistência social, a menos que uma mudança de cultura política - a ser alimentada com persistência e prolongadamente - conduza a municipalidade à decisão de que nenhuma nova unidade seja pensada e construída sem contemplar esta Meta.

INDICADORES

- Percentual de novas escolas construídas com pelo menos dois espaços específicos para atividades culturais;
- Percentual de escolas já edificadas que receberam adequações para implantação de dois espaços específicos para atividades culturais;
- Percentual de instalações do CRAS com espaços adequados para a prática de atividades culturais.

FONTES DE AFERIÇÃO

Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social.

META 26

100% das unidades escolares da rede municipal e dos centros de referência de assistência social contemplados com programas permanentes de arte, cultura e comunicação, envolvendo no mínimo 50% da população atendida.

Esta meta se refere à continuidade e ampliação de programas permanentes de arte, cultura e comunicação das unidades escolares da rede pública municipal e nos centros de referência de assistência social (CRAS), respondendo a expectativas expressas por professores, estudantes, agentes culturais, moradores, artistas e produtores.

Em sua consecução, unidades escolares e centros de referência de assistência social (CRAS) devem ser transformados, a partir de suas ações, em espaços de referência para o acesso da população dos bairros e das localidades mais distantes do centro urbano às expressões culturais e à produção artística da própria cidade. Sua iniciativa baseia-se em ampliar a oferta de atividades artístico-culturais e de comunicação cultural no contraturno às aulas para as crianças e jovens matriculados na rede pública municipal, bem como nos finais de semana, ampliando estas atividades à participação das comunidades. O objetivo é oportunizar às crianças, aos jovens e aos adultos, o desenvolvimento de habilidades capazes de resgatar a valorização pessoal, os princípios de solidariedade, o exercício da cidadania e a integração na sociedade, por meio da sensibilização para linguagens artísticas e para o patrimônio cultural, levando-os a se expressar com consciência, conhecimento, espírito crítico, desenvoltura, educação e alegria. Nos últimos anos, na esfera federal, novas possibilidades de estímulo às atividades culturais nas escolas têm surgido nas linhas de investimento do Sistema Nacional de Educação. Também no Sistema Único de Assistência Social, há programas de investimentos voltados para a promoção cultural no âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Neste sentido, uma nova linha de canalização de recursos para ações culturais nas escolas vem se constituindo através do Programa Mais Cultura nas Escolas, oriundo do Acordo de Cooperação Técnica assinado entre o Ministério da Cultura (MinC) e o Ministério da Educação (MEC), no final de 2011. Com previsão de recursos da ordem de R\$ 80 milhões, o acordo deve garantir o desenvolvimento de ações entre as duas pastas, nas escolas públicas de ensino básico de todo o país. Essa é uma demonstração clara de que as metas de um plano de cultura não podem ser atingidas em sua plenitude contando apenas com os recursos destinados ao órgão de cultura, mas devem ser planejados e executados conjuntamente, por diversos órgãos do governo.

Situação atual: Principalmente a partir de 2006, diversas ações culturais nas escolas públicas e nos CRAS têm sido realizadas por meio de projetos contemplados pelo Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (SIMDEC). Embora pouco sistemáticas, essas ações têm partido de iniciativas articuladas de produtores culturais (nos objetivos e no caráter multiplicador de seus projetos), da própria Fundação Cultural de Joinville (no direcionamento das contrapartidas sociais obrigatórias previstas na legislação) e do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC-Jille (na destinação dos recursos para modalidades que favorecem o atendimento aos bairros como território prioritário para iniciativas artísticas e culturais).

Desde 2006, tem-se discutido em Joinville a necessidade de criação de editais específicos de cultura na Secretaria de Educação e na Secretaria de Assistência Social, para financiamento de projetos voltados às escolas e CRAS, condicionados à análise e aprovação de bancas próprias, envolvendo agentes culturais e profissionais da área educacional.

A realização de editais de cultura pode ser considerada um programa permanente essencial, principalmente se for instituída por um marco legal (caso do SIMDEC). Entretanto, por sua característica sazonal anual, os projetos contemplados por editais sempre correm o risco de uma descontinuidade, caso não sejam aprovados ante a demanda apresentada a cada edição. É por isso que, além dos editais, é preciso que essas secretarias mantenham seus programas permanentes de arte, cultura e comunicação nas escolas e CRAS.

No caso da Secretaria de Educação, até 2011, foram mantidos como programas culturais permanentes voltados às escolas e suas comunidades de entorno: Arca das Letras (bibliotecas comunitárias na área rural, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário), Dança na Escola, Canto na Escola, Ônibus da Leitura, Projeto Viva Ciranda (conhecimento e vivências de cultura imaterial na área rural, em parceria com a Fundação Turística), e Programa Saber e Acontecer (atividades culturais e esportivas no contraturno, em parceria com a Fundação Cultural de Joinville e Fundação Municipal de Esportes e Lazer). São também importantes na consecução desta Meta o Plano Municipal de Educação Ambiental (em parceria com a Fundação Municipal do Meio Ambiente - Fundema) e, em implantação, o Programa Integrado de Educação Patrimonial (em parceria com a Fundação Cultural de Joinville).

Com a Secretaria de Assistência Social (SAS), destaca-se a parceria com Fundação Cultural de Joinville que, desde 2010, oferece oficinas culturais de média duração nos CRAS, em projetos contemplados pelo SIMDEC, nas áreas de artes visuais, teatro e dança. Também pela SAS destaca-se a parceria com a Casa da Cultura Fausto Rocha Junior, Fundação Turística e Fundação de Desenvolvimento Agrário 25 de Julho, na oficina de tear oferecida à comunidade rural na Casa Krüger, em Pirabeiraba. Por outro lado, merece melhor aprofundamento, junto aos CRAS, a parceria da Fundação Cultural de Joinville ao programa de economia solidária, aliando-se aos princípios de economia criativa, principalmente nas áreas de artesanato e moda.

A plena efetivação desta meta está em grande parte condicionada ao cumprimento da Meta 10 e da Meta 25.

INDICADOR

- Percentual de escolas públicas municipais, centros de educação infantil (CEI) e centros de referência de assistência social (CRAS) com programas permanentes de artes, cultura ou comunicação implantados e efetivados;
- Percentual do público atendido pelas escolas municipais, centros de educação infantil (CEI) e centros de referência de assistência social (CRAS) envolvido em programas permanentes de artes, cultura e comunicação.

FONTES DE AFERIÇÃO

Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (SIMDEC), Fundação Cultural de Joinville, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação.

META 27

Ampliação em 50% do número de vagas oferecidas pela Escola de Música Villa-Lobos, pela Escola de Artes Fritz Alt, pela Escola Municipal de Ballet, pela Escola Livre de Artes Cênicas e pelo o Programa de Extensão Comunitária, na Casa da Cultura e em 15 localidades de Joinville.

Esta meta se refere ao atendimento à crescente demanda, verificada nos últimos anos, por vagas nos cursos oferecidos pela Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior, tanto em suas escolas quanto no Programa de Extensão Comunitária, em bairros e localidades no município.

Criada em 1970 e inaugurada em 1972, a Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior tem por objetivo oferecer formação nas diversas linguagens artísticas (visual, musical, teatral, corporal), incentivando a criação e a apreciação artística e promovendo a formação de cidadãos sensíveis e criativos. A Casa abriga quatro escolas em sua sede - Escola de Artes Fritz Alt, Escola de Música Villa-Lobos, Escola Municipal de Ballet e Escola Livre de Artes Cênicas (em implantação). Fora de suas instalações, a Casa da Cultura possibilita às comunidades dos bairros e localidades de Joinville o acesso às suas ações de formação, por meio do Programa de Extensão Comunitária. Completa a estrutura da Casa da Cultura a Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew, que desenvolve atividades de fruição, mediação e formação de público em artes visuais. Além de cursos regulares, a Casa da Cultura e suas escolas mantêm um calendário de eventos culturais internos e externos, abertos à comunidade em geral, como a Viradinha Cultural, a Noite Cultural, os Recitais Especiais, o Portal Sonoro, o Musicando e o projeto inclusivo Casa Aberta "Arte para todos", este último voltado às pessoas com deficiências.

Situação atual: A demanda por vagas nos cursos regulares da Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior tem se mantido reprimida há mais de uma década, em razão da inexistência de espaço físico adicional na sede das escolas. A partir de 2005, procurou-se dar uma resposta a essa demanda - ainda que paliativa - por meio de oficinas ministradas em bairros e localidades da cidade. A iniciativa foi consolidada em 2009 com a sistematização do Programa de Extensão Comunitária da Casa da Cultura (PEC/CC).

O PEC/CC ampliou o número de oficinas, formalizou as parcerias e começou a desenhar a possibilidade da implantação de extensões físicas e permanentes das escolas da Casa da Cultura nos bairros e localidades de Joinville, ao oferecer vagas gratuitas nesses locais. A partir de 2013 tais extensões poderão ser implantadas e ampliadas nos novos espaços culturais que começaram a surgir na cidade, a exemplo da Praça de Convivência do Aventureiro e do Espaço Mais Cultura Vila Nova,

ambos em parceria com o Governo Federal.

Em sua sede, os cursos oferecidos pelas escolas da Casa da Cultura não são gratuitos, embora pratiquem valores que correspondem, em média, a um terço dos valores aplicados pelas escolas de arte privadas existentes na cidade. A cobrança pelos serviços tem como objetivo contribuir com a Fundação Cultural de Joinville para

a manutenção dos espaços e atividades da Casa da Cultura, visto que os investimentos públicos superam - em média - 150% dos valores arrecadados com a cobrança das mensalidades. Tal cobrança - cabe salientar - não é generalizada, já que a instituição oferece um programa de bolsas institucionalizado, que oferece deduções e isenções, conforme a renda familiar comprovada dos alunos, quando solicitada a bolsa.

Desde 2005, cerca de 1.200 alunos são regularmente matriculados anualmente nas escolas da Casa da Cultura. O aumento no número de vagas depende da ampliação dos espaços e da infraestrutura das escolas, da ampliação de seu corpo docente efetivo (atualmente com cerca de 70 professores), e ampliação de seu corpo administrativo (atualmente com 30 servidores).

Para o primeiro semestre de 2012, os números de alunos matriculados nas escolas da Casa da Cultura e no PEC/CC eram os seguintes:

- Escola de Artes Fritz Alt e cursos de teatro (futura Escola Livre de Artes Cênicas): 632 alunos;
- Escola de Música Villa-Lobos: 602 alunos;
- Escola Municipal de Ballet: 211 alunos;
- PEC/CC: 255 alunos (15 oficinas em 9 localidades);
- Total: 1.700 alunos.

Indicadores:

- Quadro de matrículas na Escola de Artes Fritz Alt, Escola Municipal de Ballet, Escola de Música Villa-Lobos e Escola Livre de Artes Cênicas;
- Número de extensões do Programa de Extensão Comunitária da Casa da Cultura (PEC/CC);
- Número de bairros e localidades com extensões formalizadas do PEC/CC;
- Número total de matrículas nas oficinas do PEC/CC.

Fontes de aferição: Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior, Fundação Cultural de Joinville.

META 28

Capacitação anual, pelo poder público, de 200 pessoas em cursos técnicos não contemplados nos cursos regulares da Casa da Cultura, nas áreas das artes, do patrimônio cultural e de comunicação em cultura.

Esta meta se refere à necessidade de formas alternativas de capacitação técnica para as artes a cultura, não contemplados pelos cursos regulares da Casa da Cultura Fausto Rocha Junior.

As atividades relacionadas à cultura, ao lazer e à criação constituem hoje o setor econômico que mais cresce, gerando renda e emprego. Trata-se de um conjunto de cadeias de valor com baixo consumo de recursos naturais e de alto impacto na formação do capital humano, produção de bem estar social e dinamização de outros setores da economia. Enquanto esfera de inovação e expressão da criatividade, a cultura apresenta-se como setor estratégico para o desenvolvimento social justo e sustentável. Como fator de desenvolvimento econômico, a formação técnica nas mais diversas frentes da cultura é fundamental.

As políticas culturais e educacionais podem construir uma agenda comum e colaborativa que qualifique a formação em artes, em patrimônio cultural e em comunicação em cultura. Espera-se que essa agenda fortaleça o conceito de cultura na vida cotidiana de mais pessoas e abra espaço para que os mestres da cultura popular possam transmitir a riqueza dos seus saberes.

Em processo de implantação, o Programa Municipal de Formação em Cultura (PMFC-Jlle) foi criado pela Lei no 6.705/2010, como parte integrante do Sistema Municipal de Cultura (SMC-Jlle). O Programa é o instrumento de compatibilização e socialização de processos de formação em cultura que possibilitará a gestão integrada e o desenvolvimento de ações no âmbito do município de Joinville. O PMFC-Jlle tem como objetivos, dentre outros: promover a articulação em rede das instituições públicas e privadas de formação em cultura existentes no município; estabelecer e acompanhar programas de atividades; prestar assistência técnica às entidades participantes do programa; permitir e estimular a avaliação permanente e o mapeamento das instituições de ensino que atuam na área; estimular e promover a formação e qualificação de pessoas em política e gestão culturais, incluindo a dos profissionais de ensino. Participam do PMFC-Jlle órgãos públicos e instituições privadas que atuam em processos de formação em cultura em Joinville.

Responder às demandas assinaladas nas conferências, pré-conferências e fóruns setoriais, evidenciadas no Plano Setorial de Formação em Cultura do Plano Municipal de Cultura (PMC-Jlle), é o propósito desta meta, que aponta para três âmbitos distintos de investimentos em formação:

- a) iniciação às artes e aos saberes e fazeres intrínsecos das manifestações culturais;
- b) formação de gestores, mediadores culturais e técnicos, incluindo comunicadores em cultura e funcionários de setores da administração municipal envolvidos com aspectos da cultura e das artes;
- c) formação de técnicos e outros agentes envolvidos na cadeia produtiva da gestão e da produção cultural, do patrimônio, da memória, das artes e do espetáculo.

Para a consecução desta Meta, além das ações de formação em cultura sob responsabilidade da Fundação Cultural, deverão ser estimuladas as ações de formação realizadas por outros órgãos públicos municipais, como a Fundação Municipal Albano Schmidt (Fundamas), a Fundação Turística de Joinville, a Fundação de Desenvolvimento Agrário 25 de Julho, a Secretaria de Educação, a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico (SIDE).

Situação atual: No que diz respeito às cadeias produtivas envolvidas com as áreas das artes e do patrimônio cultural, há alguns anos vem sendo percebida em Joinville a falta dos mais diversos profissionais habilitados em funções técnicas culturais. Iluminador, operador de som, assistente de palco, assistente de produção cultural, técnico em arqueologia, técnico em conservação e restauro, curador, montador de exposições, coreógrafo, diretor, carpinteiro e pintor especialista em restauro são apenas algumas das especialidades em que há demanda de trabalho e grande dificuldade para contratação de trabalhadores tecnicamente habilitados. Além desses, o município ainda carece de profissionais para as diversas categorias artísticas, notadamente daquelas que não são supridas atualmente pelos cursos regulares da Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior.

Algumas dessas habilitações técnicas vêm sendo discutidas como passíveis de ser atendidas por futuros cursos técnicos, em especial se oferecidos por instituições públicas de ensino, como a Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc (caso da Escola Livre de Artes da Udesc, em processo de implantação na cidade, em parceria com a Fundação Cultural de Joinville, na antiga edificação da Escola Estadual Professor Germano Timm) e do Instituto Federal de Santa Catarina que, embora discutidos, não resultou ainda em tratativas avançadas.

Atualmente, o Programa Municipal de Formação em Cultura (PMFC-Jlle), instância prevista na Lei no 6.705/2010, que cria o Sistema Municipal de Cultura (SMC-Jlle), está em fase de implantação. Apesar da não existência de um planejamento específico para suprir essa demanda de maneira ordenada e sistematizada coletivamente, o município conta, atualmente, com algumas iniciativas de formação para além dos cursos regulares da Casa da Cultura, mantidos principalmente pelas unidades da Fundação Cultural de Joinville. Até 2011, cerca de 50 profissionais são atendidos por cursos não regulares em arte e cultura ministrados pelas escolas da Casa da Cultura, dentre eles:

- Curso de Musicalização para professores da rede municipal de ensino, realizado pela Escola de Música Villa-Lobos, por meio do Programa de Extensão Comunitária da Casa da Cultura, em parceria com a Secretaria de Educação;
- Programa Arte na Escola - PAE, instituído junto à Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior, que desenvolve projetos de formação continuada na educação formal e não-formal, com o intuito de qualificar o ensino da arte;
- Saber e Acontecer, destinado a desenvolver formação continuada em educação musical, dança/educação e artes visuais para e com professores de arte da rede municipal de ensino e que atuam como multiplicadores no Programa "Saber e Acontecer" da Secretaria de Educação;
- Escola Livre de Artes Cênicas (em implantação), junto à Casa da Cultura, que contemplará a formação de técnicos e de mão de obra especializada para o espetáculo e a produção cultural.

INDICADOR

Número de trabalhadores da cultura qualificados anualmente por programas de formação em artes, cultura e comunicação, em modalidades não contempladas pelos cursos regulares das escolas da Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior.

FONTES DE AFERIÇÃO

Programa Municipal de Formação em Cultura (PMFC-Jlle), Casa da Cultura Fausto Rocha Junior, Fundação Cultural de Joinville, Secretaria de Educação, Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc).